PORTARIA N.º 2.245, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

Enquadra servidor a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Evaldo Marques Ferreira, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão C do cargo de Agente de Copeiragem I, Classe I, Nível III, referente ao período de 27.4.2007 a 28.3.2009.

Parágrafo único. O período de que trata o *caput* deste artigo foi considerado com a supressão de 332 dias, que se referem a licença médica e ausência injustificada ao serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de setembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral